Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 012/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **Marcos Robério Fonseca dos Santos,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário (ES), seja enviada a presente ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal** para que envide todos os esforços necessários, no sentido de que seja **realizado os serviços de pavimentação do Bairro Boa Vista (na Sede do Município) e demais Bairros do Município que tem rede de esgotamento sanitário.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender ao apelo dos moradores do Bairro Boa Vista que vem sofrendo com a poeira e lama que cobrem as ruas; e ainda porque 90% das ruas do referido bairro tem rede de esgoto o que não seria difícil para o Município, uma vez que já dispõem de bloquetes e meio-fios prontos.

Da mesma forma, vários outros bairros tem ruas já contempladas com rede de esgotamento sanitário o que facilita a sua pavimentação.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente indicação, por ser de grande importância para o nosso Município.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
(ROBÉRIO BINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.619/2012
Em 13 de fevereiro de 2012
PROTOCOLISTA